PIMENTEIRAS MELHOR PARA VIVER

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210, Centro
Pimenteiras – Piauí CEP: 64.320-000
TEL: (89) 3474 - 1269

Art. 7º O Programa de Alimentação Escolar será executado com:

I. Recursos próprios do Município consignados no orçamento anual;
II. Recursos transferidos pela União e pelo estado;
III. recursos financeiros ou produtos doados por entidades particulares, instituições estrangeiras ou internacionais.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º Fica revogada o Decreto Municipal de nº 12/00 de 22 de agosto de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras-, Piauí, 24 de setembro de 2019.

ANTÔNIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA
Prefeito Municipal

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005075/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE BOMBAS E MOTORES DOS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL se utiliza do presente expediente para **CONVOCAR** as empresas:**J W BORGES & DAMASCENO LTDA,** CNPJ: 07.203.362/0001-29, representada pelo Sr. ANSELMO OLIVEIRA ROCHA (CPF: 003.536.213-82); **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS-EPP,** CNPJ: 37.227.550/0001-58, representada pelo Sr. JADER BATISTA MENDES (CPF: 044.209.493-09),para se fazerem presentes na sessão de rodada de lances, designada para o dia 30de setembrode 2019, às 09:00h na sala da CPL. Ficam notificados, ainda, os interessados em geral, para, querendo, se fazerem presentes. Inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3515-1136.

Floriano-PI, 26de setembro de 2019.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Pregoeira CPL/PMF-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ORIGINAL DO SRP: 033/2019
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA X SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FLORIANO-PI.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA X SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FLORIANO-PI.
OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA, NA CONDIÇÃO DE GERENCIADOR - POSSIBILIDADE JURIDICA.
OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DO SRP DO MUNICIPIO QUE TEM POR OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E CONTROLADOS NOS LOTES I,II,III,IV,V e VI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**
ITENS REQUERIDOS: 100% DOS ITENS REGISTRADOS NOS **LOTES I,II,III,IV,V e VI**
FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.
OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02DO CONTRATO Nº 0532/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MIDIA 4 PRODUÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**,resolve modificar unilateralmente o Contrato nº**0532/2018**, conforme estabelecido na**Tomada de preços Nº 005/2018**, Processo nº 001.0008419/2019e processo administrativo 001.0008946/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº**0532/2018**, referente aTomada de preços Nº 005/2018, Processo nº 001.0008419/2019, por parte da Administração, visando aprestação de serviços de publicidade, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Floriano-PI,Considerando a essencialidade de não suspensão da divulgação das ações, no cumprimenta do princípio básico da publicidade, inclusive na necessidade de publicações de utilidade publica e institucionais, através do gerenciamento, criação, produção de peças publicitarias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitarias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de radio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação das semanas cívico-educativas e de valorização da cidadania a serem realizadas ao interesse da população em geral do Município de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAPOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quintaanteriormente e acordadano Contrato nº **0532/2018**, para que sejam inclusos osProjetos/Atividade Ações: 2038 e 2046; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 001; 214, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 27de agostode 2019.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE